



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 19 – Publicação 18/02/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022575/2020-58, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 26 de 17 de julho de 2020 CONSUNI – UFAL, que institui a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades (acadêmicas e administrativas) da Universidade Federal de Alagoas, no período de pandemia da Covid 19, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 703, de 23 de julho de 2020, que constituiu a Comissão Especial do Consuni/Ufal, intitulada “SITUAÇÃO/ BENCHMARKING”.

Art. 2º A Comissão Especial do Consuni/Ufal “SITUAÇÃO/ BENCHMARKING” passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO	1120939	PROGINST
JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA	2269877	DIRETORIA DE UNIDADE
RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	2546193	DIRETORIA DE UNIDADE
MARIA BETÂNIA FERNANDES NETO	1056791	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AILLA GABRIELLI COSTA SILVA	18112495	DISCENTE
SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA	0042017	ADUFAL
JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS	2112412	SINTUFAL
GEINNY ISA BARBOSA OLIVEIRA	16110493	DCE

Art. 3º Estabelecer o último dia útil de cada semana como prazo para a referida Comissão apresentar o resultado parcial das atividades, contendo ajustes, acompanhamentos, protocolos e relatórios.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.002655/2021-30, e,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 80/2020-CONSUNI/UFAL, de 30 de dezembro de 2020, que ESTABELECE, “Ad referendum”, O CALENDÁRIO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO PARA OS SEMESTRES

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

LETIVOS 2020.1 E 2020.2 DOS QUATRO CAMPI DA UFAL, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com início do semestre para 22 de fevereiro de 2021;

Considerando a necessidade de retorno ao concurso público presencial do setor de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde -ICBS/UFAL;

Considerando que o Protocolo de Biossegurança Geral da Ufal ainda está em fase de revisão;

Considerando a recomendação do Presidente da Comissão de Gerenciamento à Covid-19 – CGCV em seguir o Protocolo de Biossegurança para a retomada de concurso específico na área de anatomia humana – ICBS-UFAL durante a pandemia por SARS –Cov- 19, para concursos a serem realizados de 08 de fevereiro a 01 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Referendar o Protocolo de Biossegurança para a retomada de concurso específico na área de anatomia humana – ICBS-UFAL durante a pandemia por SARS –Cov- 19 (Covid-19).

Art. 2º Orientar o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas para a realização de ações sanitárias e profiláticas para a redução dos riscos de contaminação por Sars – Cov -19 (Covid-19), nos termos do anexo.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETOMADA DE CONCURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE ANATOMIA HUMANA – ICBS-UFAL DURANTE A PANDEMIA POR SARS –Cov- 19

1. Distanciamento: Manter distância mínima de 1,5 metros no posicionamento da banca e de 2 metros entre banca e candidato em eventuais exposições (aulas, PAA, etc).

2. Higienização: Higienização obrigatória dos usuários, dar-se a inicialmente pela aplicabilidade da etiqueta respiratória (ato de cobrir o nariz ou a boca ao tossir ou espirrar, preferencialmente com a parte interna do cotovelo, evitando o uso das mãos; não se deve de forma alguma retirar a máscara para tossir ou espirrar), não usar adereços (anéis, brincos, pulseiras ou relógios), manter o cabelo sempre preso, com frequência lavar as mãos com água e sabão, se porventura não houver lavatório por perto se faz necessário a utilização de álcool em gel a 70% ou álcool líquido a 70% (este deve estar disponibilizado nos ambientes do concurso).

Obs. É importante salientar que água e sabão comum ou detergente são eficientes para eliminação de agentes contaminantes.

3. Equipamentos: Conforme legislação vigente, a utilização de equipamentos de proteção individual é obrigatória, sendo indicado: máscaras faciais (cirúrgica ou com filtros substituíveis – tipo descartável para os profissionais da área da saúde, e de pano –algodão para os demais profissionais ou estudantes, observando o tempo médio para a troca); face shield (indicada apenas em procedimentos que gerem spray, não havendo spray, deverá ser garantido o distanciamento de pelo menos 2,00m entre o professor e a primeira fila de carteira); luvas (quando houver necessidade de manipular documentos com celeridade entre várias pessoas do mesmo setor; caso contrário deverá ser aplicado o tempo de quarentena para os processos físicos antes de seu manuseio); roupas especiais (quando houver contato com agentes que produzam aerossóis ou em laboratórios de manipulação de microrganismos).

Obs. Evitar tocar em superfícies com as quais muitas pessoas têm contato, o que inclui mesas, bancadas, maçanetas, interruptores, telefones, teclados, torneiras etc. A limpeza das superfícies com desinfetante ou sabão é muito eficaz. (Resposta quanto ao tempo elaborada a partir do Fale Conosco do portal Fiocruz).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

DEMAIS RECOMENDAÇÕES:

1. Aglomerações estão proibidas, tanto no acesso e na permanência quanto na saída dos *Campi*, laboratórios e salas, não sendo recomendados intervalos entre as aulas ou outras atividades sem nova higienização da área (Entende-se por aglomeração a reunião de pessoas com distanciamento menor que 1,5 metros entre elas);
2. A ocupação dos espaços institucionais, independentemente de sua finalidade, acadêmica ou administrativa, deve respeitar o diagnóstico de capacidade de cada ambiente, cabendo à Unidade fazer esse planejamento, considerando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;
3. É obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes das IES tanto internos quanto externos, podendo ser retiradas apenas para alimentação e com pessoas sentadas mantendo o distanciamento;
4. Suspensão de eventos em que a capacidade do espaço de realização não permita a aplicação das medidas de distanciamento social mínima;
5. Adequações estruturais de acordo com as necessidades dos espaços para cumprimento do protocolo;
6. Inibir o uso de adornos (brincos, relógios, anéis, pulseiras etc.), pois diminuem a capacidade de higienização total, além de serem carreadores de microrganismos;
7. Aferição da temperatura das pessoas no acesso às IES, onde aquelas com temperaturas superiores a 37,2°C com suspeita de síndrome gripal devem ser encaminhadas para unidades de atendimento a Covid-19 (especificamente para o concurso em questão, o Hupaa disponibilizará termômetro para os dias de concurso, bem como ambulância para eventualidade de transporte necessário);
8. Fornecimento de máscara para todos e luvas para os que forem manipular papéis;
9. Orientação e supervisão para que a máscara simples seja trocada a cada 2 horas ou se estiver úmida;
10. Sinalização de distanciamento de espaços destinados a banca e candidatos.;
11. A Unidade, deve estabelecer e tornar público o cronograma de higienização de todas as superfícies e utensílios (nesses espaços, não se deve esquecer de interruptores, botões de elevadores, corrimão, teclados e mouse, braços das cadeiras, mesas, maçanetas) etc. Convém informar qual banheiro está disponível e higienizado (não esquecer descargas, torneiras, piso, vaso sanitário, dispensadores de sabão, dispensadores de papel toalha, barras para cadeirantes, dentre outros equipamentos);
12. Orientar toda a equipe de Serviços Gerais quanto ao processo de higienização dos espaços e utensílios institucionais (guardar ciência da equipe sobre orientações de higienização dos espaços utilizados no certame);
13. É uma boa prática utilizar plástico filme ou outra proteção de plástico cobrindo os teclados, mouse disponibilizado bem como refazer o processo antes do próximo usuário utilizá-lo;
14. Acompanhantes devem ser proibidos nos locais de concurso durante a pandemia, em casos de extrema necessidade, deve prevalecer o bom senso da coordenação do concurso;
15. Demarcações de espaços, distanciamentos, etc., devem ser realizadas com fita adesiva colorida;
16. Situações não previstas neste documento deverão ser consultadas e serão encaminhadas para deliberação da presidência da Comissão de Enfrentamento.

Maceió, 04 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Presidente da Comissão de Gerenciamento à Covid-19 - CGCV

(Portaria nº 376 de 12 de março de 2020) da UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

GABINETE DA VICE-REITORIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.002374/2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do *Campus* Arapiraca/Ufal, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

MEMBROS TITULARES	SIAPE
MARIA ALIETE BEZERRA LIMA MACHADO	1546459
SAMUEL SILVA DE ALBUQUERQUE	2458039
VINÍCIUS DEL COLLE	1609640

MEMBROS SUPLENTES	SIAPE
EMERSON DE LIMA	1697847
MIYUKI YAMASHITA	1559554
TOBIAS MAIA ALBUQUERQUE MARIZ	1482631

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002702/2021-22, resolve:

Art. 1º Dispensar **MARIA EUNICE BRASIL**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2028498, da função de Supervisora da Coordenadoria de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal/DAP, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/02/2021, seção 2, pág. 24.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002592/2021-82, resolve:

Art. 1º Dispensar **ADRIANA CALAZANS LORDARO**, SECRETARIA EXECUTIVA, matrícula SIAPE nº 2314295, da função de Supervisora da Central de Atendimento ao Servidor/CAS do Departamento de Administração de Pessoal/DAP, código FG-02.

Art. 2º Designar **MARIA EUNICE BRASIL**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2028498, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/02/2021, seção 2, pág. 24.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000667/2021-65, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

Art 1º. Interromper, a pedido, o afastamento total para Pós- Doutorado do servidor **GERARDO JONATAN HUAROTO CARDENAS**, matrícula SIAPE 1331514, em razão da conclusão de seu estágio pós-doutoral e retono as atividades laborais a partir de 27.01.2021.

Art. 2º. Homologar o período de 27.01.2021 a 10.02.2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023387/2020-56, resolve:

Lotar (o)a servidor(a) **ABDELADHIM TAHIMI**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, a partir de 29 de janeiro de 2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002233/2021-75, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 26 de janeiro de 2021, da servidora **ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA**, PSICÓLOGA-AREA, matrícula SIAPE nº 1440762, no HU/AMBULATÓRIO II, onde desenvolve atividades tais como: atendimento psicológico às enfermarias de COVID dos pacientes que vieram de Manaus; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 26 de janeiro de 2021 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002601/2021-33, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 21 de Dezembro de 2020, o (a) servidor (a) **CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1421276, do HU/AN CLÍNICAS para o HU/BANCO DE LEITE, onde desenvolve as seguintes atividades: realizar a seleção do leite humano, verificando as condições de embalagem, presença de sujidades, cor e off-flavor; verificar o leite quanto ao período de lactação; realizar reenvase, embalagem e rotulagem; realizar a determinação de acidez Dornic e conteúdo energético (crematócrito); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 21 de Dezembro de 2020 até a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002271/2021-19, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 18 de Janeiro de 2021, o (a) servidor (a) **ADRIANA CESÁRIO COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370706, do HU/CLÍNICA MÉDICA para o HU/CENTRO INTEGRADO DE NEFROLOGIA, onde desenvolve as seguintes atividades: administrar e controlar hemoderivados; auxiliar o enfermeiro e o médico em procedimentos; administrar medicação intravenosa, intramuscular e subcutânea; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 18 de Janeiro de 2021 até a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece orientações acerca da oferta de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios presenciais dos cursos da área da saúde, durante o ano letivo de 2020, com base na Resolução nº 09/2021-CONSUNI/UFAL.

A Pró-reitoria de Graduação, em conjunto com o Fórum dos Colegiados dos Cursos de Saúde, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas (UFAL);

Considerando o estado de emergência em saúde pública, decretado pela Portaria Ministerial 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a publicação da Resolução nº 09/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021, que estabelece o calendário acadêmico administrativo do ensino de graduação para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2 dos quatro Campi da UFAL, no contexto da pandemia do coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e às entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal–SIPEC para o retorno gradual e seguro no trabalho presencial;

Considerando o Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, publicado em julho de 2020 pelo Ministério da Educação;

Considerando o trabalho das Comissões criadas através da Portaria nº 899/2020-GR/UFAL e Portaria nº 126/2020 da PROGRAD/UFAL, com o objetivo de acompanhar as atividades do Período Letivo Excepcional-PLE e propor alternativas para recomposição do Calendário Acadêmico/Administrativo de 2020;

Considerando a Recomendação nº 048, de 01 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Saúde, que orienta ao Ministério da Educação, observar o Parecer Técnico nº 162/2020, no que diz respeito aos estágios e práticas na área da saúde durante a pandemia de Covid-19;

Considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que assegura a cada curso, por meio da integração ensino-serviço, articular a oferta de campos de estágios para atender a sua demanda discente;

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios para oferta e funcionamento de componentes curriculares/disciplinas e atividades acadêmicas no âmbito da graduação, durante o ano letivo de 2020, enquanto perdurar o contexto da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), atendendo às diretrizes curriculares nacionais existentes, à proposta pedagógica dos cursos e às especificidades da área de formação, bem como às deliberações dos Colegiados dos Cursos;

Considerando o trabalho coletivo realizado no Fórum dos Colegiados dos Cursos da Saúde, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação nas reuniões dos dias 20 e 27 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

Art. 1º Autorizar a oferta das Atividades Práticas Supervisionadas e dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios (ECSO) presenciais para os cursos de Medicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Psicologia, Farmácia, Serviço Social, Educação Física, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária, após discussão e deliberação pelos Colegiados de Curso, em observância aos demais artigos desta Portaria.

§1º As Atividades Práticas Supervisionadas presenciais de que trata este artigo são as atividades práticas de disciplinas teórico-práticas curriculares que não puderem ser adaptadas para a metodologia remota.

§2º As condições para realização do ECSO como componente curricular, de forma presencial, em todos os cursos da UFAL, devem observar os requisitos previstos nos normativos pertinentes ao ECSO.

Art. 2º As/Os estudantes que, por motivos pessoais ou relacionados à pandemia de Sars-CoV-2, sejam impedidos de realizar atividades práticas presenciais, podem solicitar o trancamento de matrícula, conforme disposto na Resolução nº 09/2021-CONSUNI/UFAL.

Art. 3º Cada curso, por meio da integração ensino-serviço, deve articular a oferta de campos de estágios para atender a sua demanda discente.

Parágrafo único. As atividades podem ser suspensas a qualquer momento de acordo com o cenário epidemiológico (que deve ser avaliado diariamente) e/ou do comprometimento dos campos de estágio e/ou em quaisquer situações que acarretem elevado risco à saúde do/a estudante, preceptores/as e supervisores/as.

Art. 4º Todas as normas de biossegurança recomendadas pelos protocolos correlatos a cada campo de estágio devem ser observadas e cumpridas durante as atividades.

§1º O uso de máscara, seguindo recomendações oficiais, deve ser realizado durante todas as atividades, incluindo trajeto individual ao campo de prática e retorno ao seu domicílio.

§2º Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários deverão ser viabilizados institucionalmente.

§3º Máscaras cirúrgicas e protetores faciais devem ser utilizadas durante todo o tempo de permanência em estabelecimentos de saúde e laboratórios.

§4º Respiradores PFF2 (máscaras N95 ou equivalentes) devem ser utilizados na assistência direta a pacientes, independente de sintomas respiratórios.

Art. 5º A distribuição de estudantes nos cenários de prática deverá ser adaptada para permitir fluxo com menor número de estudantes por campo, respeitando as especificações de cada local de prática.

Parágrafo único. As atividades que envolvam reuniões devem ser realizadas, preferencialmente, de modo remoto.

Art. 6º Não serão permitidas as atividades práticas em áreas exclusivas para atendimento de pacientes acometidos pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

Art. 7º Será garantido aos/às estudantes que estão em campo de prática e que apresentarem sintomas relacionados à Covid-19 o afastamento imediato, orientação e encaminhamento para acompanhamento na rede de saúde estadual ou municipal.

Parágrafo único. Tais estudantes serão monitorados/as pelo(a) supervisor(a) de campo.

Art. 8º Antes do início das atividades práticas presenciais, as Unidades Acadêmicas/Campus devem garantir treinamento em biossegurança e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ao seu corpo docente e discente.

Art. 9º Antes do início das atividades, o/a estudante deve atualizar o cartão de vacina, conforme esquema vacinal para profissionais de saúde.

Art. 10º As orientações desta Portaria não impedem que novas recomendações institucionais, discutidas em instâncias apropriadas, sejam realizadas e acatadas.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

Art. 11º Casos omissos serão analisados e deliberados por esta Pró-Reitoria em concordância com o Fórum dos Colegiados dos Cursos da Saúde e referendados pelo CONSUNI/UFAL.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AMAURI DA SILVA BARROS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013145/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura)/Arapiraca/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Alcindo Teles Galvão / SIAPE 1422462 (Coordenador do NDE)

Eben Alves da Silva / SIAPE 1542787

José Arnaldo dos Santos / SIAPE 3533655

José da Silva Barros / SIAPE 2621229

José Fábio Boia Porto / SIAPE 3501559

Moreno Pereira Bonutti / SIAPE 1824484

Ornan Filipe de Araújo Oliveira / SIAPE 1644015

Rinaldo Vieira da Silva Júnior / SIAPE 1582470

Wagner Oliveira Costa Filho / SIAPE 1544778

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 14 de julho de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 14/07/2020 a 13/07/2023.

AMAURI DA SILVA BARROS

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 4, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001299/2021-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2021, **Bruno Barbosa Giudicelli**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2611109, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura)/Campus Arapiraca/UFAL, código FCC-01, código FCC-01.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V N° 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

Art. 2º Designar Joelma de Oliveira Albuquerque, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1692137, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no D.O.U. de 02/02/2021, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA Nº 5, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.001299/2021-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de janeiro de 2021, **Leonardo Gomes de Oliveira Luz**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669505, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura)/Campus Arapiraca/UFAL.

Art. 2º Designar **Bruno Cleiton Macedo do Carmo**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2638145, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001589/2021-03, resolve:

Art. 1º – Designar, de acordo com os artigos 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), do Centro de Educação - CEDU, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. MARIA DOLORES FORTES ALVES (Coordenadora)

PROF. WALTER MATIAS LIMA (Vice - coordenador)

PROFA. INALDA MARIA DOS SANTOS

PROFA. MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE

PROFA. CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO COSTA

SUPLENTES:

PROFA. YANA LISS SOARES GOMES

PROFA. MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA

PROFA. ELISANGELA LEAL MERCADO

PROFA. MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS

PROF. CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: LUCAS ALEXANDRE SILVA MELO

SUPLENTE: FELLIPE HERNESTO BARROS

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: ERICKA MARCELLE BARBOSA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ELIAN SANDRA ARAÚJO

Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 01/02/2021 a 31/01/2023.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 001589/2021-03, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

Art. 1º Reconduzir **WALTER MATIAS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121375, na função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação – CEDU.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

ANULAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020655/2018-82, resolve:

Art. 1º Anular a portaria nº 1.951/DAP de 19 de setembro de 2018, publicada no boletim de pessoal nº 205, em 9 de novembro de 2018, que concedeu progressão a **JULIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, por incompatibilidade temporal com a aceleração da promoção solicitada pelo servidor no processo 23065.011561/2020-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.795, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019321/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA CRISTINA PALMEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2172426, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

AUDITORIA GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2021/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor **THYAGO BEZERRA** – SIAPE 1864751 para executar a ação de auditoria Ação Global AG004/2021 – Viabilização das demandas do TCU – ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO TCU, constante do PAINT 2021.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 01/02/2021 à 31/12/2021.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria. Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2021.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa comissão para avaliação de estágio probatório de servidor técnico-administrativo.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento da UFAL, considerando o disposto na Resolução Nº 03, de 09 de janeiro de 2006 do Conselho Universitário da UFAL e o disposto no Processo Nº 23065.004554/2020-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão responsável pela 3ª (terceira) avaliação de estágio probatório da servidora LILIANE NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2402251:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula SIAPE
Presidente	JULICELLY GOMES BARBOSA	1916761
Membro	ANNELISE CASTANHA BARRETO TENORIO NUNES	2279267
Membro	SILVIO GOMES DE SA	1866827

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem até a data de avaliação emitida pela comissão supracitada.

PORTARIA Nº 12, de 05 de fevereiro de 2021

Designa comissão especial para avaliação de memorial acadêmico do docente ROGER NICOLAS BEELEN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento da UFAL, considerando o disposto na Lei Federal 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução nº 36/2006 - CONSUNI/UFAL e na Resolução 13/88 - CEPE/UFAL, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Externa para avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior do professor ROGER NICOLAS BEELEN, SIAPE 1378607 (Processo nº 23065.009724/2020-66):

TITULARES

Professora Sandra Roseli Valério Lana/UFAL, SIAPE 1332822 (Presidente);

Professor Marcelo de Andrade Ferreira/UFRPE, SIAPE 01226425;

Professor Fábio Sales Albuquerque Cunha/UNEAL;

Professor Roberto Germano Costa/UFPB, SIAPE 3372070;

SUPLENTES

Professor Geraldo Roberto Quintão Lana/UFAL, SIAPE 431370 Professor José Crisólogo de Sales Silva/UNEAL

GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

CAMPUS DO SERTÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I. Designar o servidor **ODAIR BARBOSA DE MORAES**, Siape 1346802, como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia de Produção do Campus do Sertão/Sede Delmiro Gouveia, homologando seus atos desde 30/11/2020;

II. A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

CENTRO DE EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, DESIGNAÇÃO/CEDU

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Avaliação do Trabalho Científico com Defesa Oral e de Memorial Descritivo das atividades desenvolvidas no interstício constante no processo 23065. 019743/2020-86 - a realizar-se tele presencialmente - do requerente ELTON CASADO FIREMAN – *SIAPE 3198794* - que solicita Promoção Funcional para a Classe E, de Professor Titular, a saber:

LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO, Professor do Magistério Superior, CEDU/UFAL, Siape 1121358;

Givaldo Oliveira dos Santos, Professor do Magistério Superior, IFAL, SIAPE 1181073;

Francisco Regis Vieira Alves, Professor do Magistério Superior, IFCE, Siape: 1279343;

Maria Goretti de Vasconcelos Silva, Professora do Magistério Superior, UFC, Siape 2942003,

Maria Edna de Lima Bertoldo, Professora do Magistério Superior, CEDU/UFAL, SIAPE 338326– SUPLENTE

Heron Teixeira Amorim, Professor do Magistério Superior, IFAL/Maceió, SIAPE 1227660 - SUPLENTE

Art. 2º - A Defesa ocorrerá tele presencialmente, na data do dia 25 de fevereiro de 2021, pelo link: meet.google.com/ojg-gpai-sug

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nomear os membros relacionados abaixo, para comporem a Comissão Avaliadora da 3ª avaliação de estágio probatório do servidor WILLIAM ALVES CAVALCANTE, SIAPE Nº 3010846, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração.

TITULARES:

PROF. DR. ISNALDO ISAAC BABOSA - SIAPE Nº 2647632.

PROF. DR. MÁRCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA - SIAPE Nº 2474631.

DRA. ANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA (SECRETÁRIA EXECUTIVA) - SIAPE Nº 2043495.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 02/2021/IQB/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Química e Biotecnologia (PPGQB), pelo período de 01 (um) ano a contar do dia 05/02/2021.

COMISSÃO	MATRÍCULA
Prof. Dr. Wander Gustavo Botero	1697766
Prof. Dr. Janaína Heberle Bortoluzzi	1904678
Prof. Dr. Julio Cosme Santos da Silva	2343745
Geraldo José da Silva Neto	2020103330

A presente comissão foi aprovada pelo Colegiado do PPGQB em 05 de fevereiro de 2021.

PROFA. DRA. FRANCINE SANTOS DE PAULA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 19 – de 18 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 18 de Fevereiro de 2021

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2021– IP/UFAL, 27 DE JANEIRO DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria nº1.174, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Processo de Promoção Docente para a Classe E (professor titular) da Carreira de Magistério Superior, da Profa. Dra. Adélia Augusta Souto de Oliveira, SIAPE 1121061, lotada no Instituto de Psicologia, criado a partir da Resolução Nº 32/2013 de 06/05/2013.

COMISSÃO ESPECIAL :

Titulares:

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro - SIAPE: 2180259 - Professora Titular do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas

Profa. Dra. Dorian Monica Arpini - SIAPE 2064749 - Professora Titular do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de Santa Maria/RS

Profa. Dra. Zulmira Aurea Cruz Bonfim - SIAPE 1166367 - Professora Titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará

Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa - Professora Titular da Escola de Ciências Sociais e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Suplentes:

Prof. Dr. Walter Matias Lima - SIAPE 1121375 - Professor Titular Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas

Profa. Dra. Emiko YoshikawaEgry- Professora Titular Senior da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (EEUSP) Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível SR

Dê-se ciência e cumpra-se,

Profa. Dra. Cristina Camelo de Azevedo – SIAPE: 1121117

Diretora em exercício do Instituto de Psicologia – IP

Universidade Federal de Alagoas - UFAL